



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.026115/2020-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA C R S EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2.913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **C R S EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Luiz Gonzaga, nº 556, Bairro Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.674-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.788.563/0001-02, neste ato representada por **RAPHAEL LIMA**, CPF nº 964.371.543-49, RG nº 2001010389180/SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 78/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2020, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar), e exploração de atividades de Cantina, para atender às necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Paraná localizado na cidade de Toledo/PR*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, do Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, do Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, da Instrução Normativa nº 03 SEGES/MPDG, de 26/04/2018, da Instrução Normativa nº 02 SEGES/MPDG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05 SEGES/MPDG, de 26/05/2017, e da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as exigências estabelecidas no Edital, e demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na alteração do prazo da prestação de garantia de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o prazo para apresentação da comprovação de prestação de garantia, previsto na Cláusula Oitava do [Contrato nº 78/2020](#) e no item 20.1 do Termo de Referência, parte integrante do Edital de [Pregão Eletrônico nº 080/2020](#) e do referido contrato, devendo a Contratada apresentar à Contratante a comprovação de prestação de garantia em até 10 (dez) dias úteis após a emissão e entrega da ordem de serviço, prevista na Cláusula Terceira do [Contrato nº 78/2020](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL LIMA, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 19/02/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3298880** e o código CRC **CEEA3582**.